Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 21 , DE 26 ABR 2019

A **DIRETORIA-EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.402° Reunião Ordinária, realizada em 25/04/2019,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os empregados abaixo, para concluir as atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução Nº 03, de 05/02/2019 da Diretoria-Executiva:

LUCIANO CORCINO DO NASCIMENTO	Proge/Presi
FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	Proge/Presi
PAULO SÉRGIO SILVEIRA	Sufis/Diafi
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	Supab/Dirab

2. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão e apresentação dos trabalhos à Diretoria-Executiva da Conab.

3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente

60.000/054